

Reuters: EDPR.LS
Bloomberg: EDPR PL

Madrid, 31 de março de 2022: A EDP Renováveis, S.A. (“EDPR”) informa que na Assembleia Geral Anual de Acionistas, realizada hoje, foram adotadas as seguintes deliberações pelos Acionistas:

1) Aprovação das contas anuais individuais da EDP Renováveis, S.A., bem como das contas consolidadas em conjunto com as suas sociedades dependentes, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2021.

2) Aprovação da proposta de aplicação do resultado correspondente ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2021.

3) Aprovação da proposta do Conselho de Administração, com o parecer favorável da Comissão Auditoria, Controlo e Transações entre Entidades Relacionadas, para a distribuição de um dividendo bruto de 0,09 Euros por ação da EDP Renováveis S.A. com direito aos mesmos, equivalente a um montante global de €86.450.234,58 (“o Dividendo”) que provirão da conta de Reserva Voluntária, com direito a recebê-lo no momento do pagamento.

O pagamento do Dividendo será efetivo a 29 de abril de 2022 e o seu pagamento efetuar-se-á através de um agente financeiro.

4) Aprovação do Relatório de Gestão Individual da EDP Renováveis, S.A., do Relatório de Gestão Consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, do Relatório de Governo Societário e do Relatório de Remuneração dos Administradores, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2021.

5) Aprovação do Estado da Informação não Financeira do Grupo Consolidado da EDP Renováveis correspondente ao exercício social terminado a 31 de dezembro de 2021.

6) Aprovação da gestão e atuação do Conselho de Administração durante o exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2021.

**Direção de Relações
com Investidores**

Tel. +34 902 830 700
ir@edpr.com

www.edpr.com

7) Aprovação do Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renováveis, S.A.

8) Aprovação da Política de Remuneração dos Administradores da EDP Renováveis, S.A. para o período de 2023-2025.

9) Aprovação da Alteração Estatutária para dar cumprimento à Lei de Sociedades de Capital:

- 9.1) Modificação do artigo 1º (denominação social) dos estatutos sociais.

Informação Privilegiada

Reuters: EDPR.LS
Bloomberg: EDPR PL

- 9.2) Modificação dos artigos 12º (convocatória), 13º (assembleias ordinárias e extraordinárias), 14º (direito à informação) e 15º (direito de assistência, representação e voto) dos estatutos sociais.
- 9.3) Modificação dos artigos 22º (Presidente e Secretário do Conselho), 23º (limitações para ser conselheiro. vagas) e 26º (remuneração dos conselheiros) dos estatutos sociais.
- 9.4) Modificação dos artigos 27º (Comissão Executiva), 28º (Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas) e 29º (Comissão de Nomeações e Retribuições) dos estatutos sociais.
- 9.5) Alteração do Artigo 31º (Relatório Anual de Governo Societário) dos estatutos sociais.

10) Aprovação da delegação no Conselho de Administração da faculdade de efetuar aumentos de capital com exclusão do direito de subscrição preferente.

11) Aprovação da manutenção da vaga existente no Conselho de Administração.

12) Aprovação da delegação de poderes para formalização e execução das deliberações adotadas na Assembleia Geral de Acionistas, com o objetivo de celebrar a respetiva ata pública e permitir a sua interpretação, correção, adição ou desenvolvimento de forma a obter os registos apropriados.

EDP Renováveis, S.A.

**Direção de Relações
com Investidores**

Tel. +34 902 830 700
ir@edpr.com

www.edpr.com